

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SGAN, Quadra 605, L2 Norte - Bairro Asa Norte
Brasília-DF, CEP 70830-200
- <http://hub-unb.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 95, de 13 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 507, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 1949, de 20/12/2024, e*

Considerando a vigência da Norma de Gestão de Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e o fluxo de liberação das Cartas de Anuência para projetos de PD&I

Considerando as atribuições da Superintendência e da Gerência de Ensino e Pesquisa nesse processo;

RESOLVE

Art 1º - DELEGAR à Gerente de Ensino e Pesquisa, Carla Targino da Silva Bruno, como representante do HUB-HUB nas situações que incluem:

1. Assinatura da Carta de Anuência de Projetos de PD&I de natureza acadêmica, de menor complexidade e risco institucional e que não precisam ser submetidos a análise do CPDI; e
2. Assinatura da Folha de Rosto de Projetos que têm como instituição proponente o HUB-UnB.

Art 2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação

(Assinatura Eletrônica)
MARIA FÁTIMA DE SOUSA
Superintendente
Superintendência HUB-UnB/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fátima de Sousa, Superintendente**, em 13/02/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46912995** e o código CRC **4FD506F3**.

Referência: Processo nº 23522.029815/2024-62 SEI nº 46912995